

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 100 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 706/2022, que altera o código de processo ético das autarquias profissionais de Enfermagem para aperfeiçoar as regras e procedimentos sobre o processo ético-profissional que envolve os profissionais de Enfermagem e aprova o código de processo ético;

CONSIDERANDO os eventuais convites para representatividade do Coren-MS, em Comitês, Câmaras Técnica e Grupos de Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a listagem nominal dos colaboradores do Coren-MS;

CONSIDERANDO a deliberação na 503ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para atuarem como colaboradores no Coren-MS, em eventuais atividades representativas:

Adriana Fortes da Silva, Adriane Rios Cabrera, Aline Cristina Pereira Gomes, Ana Patrícia Rizzi, André Luiz Garcia Vicente, Antonia Lucia Ferreira Da Silva, Antônio Carlos Gelamos, Aparecido Vieira Carvalho, Aryane de Almeida Senna, Bruno Rodrigo Passos Moreira, Carla M. Lorentz Higa, Carlos César Bontempo Ferraz, Carolina Saravi, Caroline Neris Ferreira Sarat, Claudia Janayna Carollo, Cláudio Muller Monteiro da Silva, Clayton Robson de Oliveira, Cleberson Paião, Cleberson Tresevan, Crislaine Nantes, Cristiane de Sa Dan, Daiana Terra Nacer, Dayse Sanches Guimarães Paião, Dieimes Leandro da Silva, Dienne Cavalcante Freitas, Dilene Rodrigues, Edilene Villalba dos Santos, Edjane Carvalho de Lima Saab de Souza, Edson Souza Lima Junior, Edvan Marcelo Morais Marques, Elton Santo Barbosa, Fabiana Almeida Faker, Flávia Nantes Fausto, Francielle Gonçalves dos Santos, Fuad Fayed Mahmoud,

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Genivaldo Dias da Silva, Geovania dos Santos Oliveira, Gislaine Alexandra Lescano, Glaucia Domingues, Idinete Luiz de Oliveira, Izabel Cristina Alves Teixeira, Julio Cesar Gerevini Junior, Laiani Rita dos Santos Vida, Lindomar Freitas, Lucas Lima de Moraes, Luciana Dalto, Luciana Virgínia de Paula, Lucyana Conceição Lemes Justino, Luiz Souza de Oliveira, Lurdes Regina Areco, Marcela Aparecida Bertoldi de Melo, Marcelly Freitas Trindade, Marcos Ferreira Jarcem, Maria Eduarda Alves Manvailler, Mariana Martins Sperotto, Mariely Cebrian de Menezes, Mayara Paula Hortelan, Mercy da Costa Souza, Milton Cesar Pereira, Nathalia Marina Souto Tadioto, Nívea Lorena Torres, Patrícia Ribeiro Gazal Cortez, Patrícia Trindade Benites, Paula de Oliveira Serafin, Priscila Arashiro, Priscila Maria Marcheti Fiorin, Priscilla Tomikawa da Silva, Rodrigo Alexandre Teixeira, Ronaldo Marques Sobrinho, Rosângela Fernandes Pinheiro Nantes, Rosemare Maciel, Sandra Demétrio Lara, Silvana Dias Correa, Selma Aparecida dos Santos Rodrigues, Sílvia Alves Bonifácio Borgato, Tairo Barros, Tanany Leão Martins Lacerda Luna, Thaís Souza de Oliveira, Thiago Martins Quirino, Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Vânia Rocha Cabral, Veronica Lidiane Rosa de Oliveira, Viviane Azarias Torres, Wanderson Umar Gimenez Francisco, Wilson Carlos Gonçalves e Wesley Cassio Gouly.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos Colaboradores, as atividades serão por demandas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF